



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que nos autos do Processo Licitatório n.º. 029/2022, na modalidade Pregão Presencial n.º. 009/2022, instaurada terem sido cumpridas todas as formalidades definidas pela Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações bem como Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, homologo os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no referido certame.

Ato contínuo adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores e autorizo efetivar a contratação com o recurso da dotação orçamentária indicada.

Em consequência, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8666/93, convoco os adjudicatários, abaixo relacionados, para comparecerem a esta Prefeitura para assinatura do respectivo contrato.

RESULTADO

Nos termos do inciso IV do art. 3º c/c inciso XX do art. 4º, ambos da Lei Federal 10.520/02, adjudico os objetos aos respectivos vencedores conforme resultado abaixo e encaminho o processo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para a devida homologação.

Xisto Germano Vitoria– Rua Sebastião Lucilio de Assis, S/N, Centro, Araponga/MG, CEP: 36594-000– CPF: 105.044.616-05 TEL.: (31) 98248-5268.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PERÍODO.	VALOR DE REFERÊNCIA
01	Concessão onerosa do uso de espaço público destinado à exploração comercial nas adjacências do Campo de Futebol, durante a realização da COPA DE FUTEBOL DE ARAPONGA, compreendendo a utilização de espaço físico para fixação de barraca no tamanho 3 x 2, para fins de comercialização de Cerveja, espetinhos e pipoca de microondas.	serv.	DURANTE A COPA DE FUTEBOL DE ARAPONGA	550,00

Valor total do contrato – R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).

Araponga/MG, 11 de março de 2022.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Prefeito Municipal